



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que subscrevem **reiteram**, por meio deste, após os trâmites legais do Plenário desta Casa, sua solicitação ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa**:

- O percentual gasto em despesa de pessoal, para os fins do artigo 22, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

JUSTIFICATIVA

O presente visa reiterar requerimento já enviado anteriormente ao Executivo Municipal, o qual, no entanto, ainda não foi respondido, tendo o prazo legal estipulado sido ultrapassado, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno.

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis, bem como dos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de agosto de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

10h18min